

**DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

O Instituto AOCP, em conformidade com as disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2013**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Conforme subitem 15.2 do Edital de Abertura RETIFICADO, ficam convocados para Avaliação Médica os candidatos relacionados no **Anexo Único** desta Divulgação.

**Art. 2º** Os candidatos convocados para a Avaliação Médica, deverão entregar os exames conforme descrito no subitem 15.3 do Edital de Abertura Retificado.

**Art. 3º** Os documentos **somente** serão recebidos nos dias e horários específicos de cada candidato para a Avaliação Médica, **no CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Antônio Cesário de Figueiredo Neto, Travessa Francisco de Siqueira, s/n – Bandeirantes, Cuiabá/MT.**

**Art. 4º** É de responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local nas datas e horários pré-determinados conforme distribuição descrita no Anexo Único desta Divulgação, apresentar documento oficial de identificação com foto e comparecer de posse dos documentos médicos originais. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **Anexo Único** desta Divulgação, será eliminado do concurso público.

**Art. 5º** Conforme o subitem 15.3.1 do Edital de Abertura, “A data de realização dos exames deverá ser inferior a 90 (noventa) dias à sua apresentação à equipe médica”, não sendo aceitos protocolos de exames ou dilação de prazo para a apresentação.

**Art. 6º** Os critérios da Avaliação Médica para que o candidato seja considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO, serão observados de acordo com os subitens 15.7, 15.8 e suas alíneas do Edital de Abertura RETIFICADO.

**Art. 7º** Esta Divulgação entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2014.

**Instituto AOCP**